



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
Sg Lou Mour
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 263, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Retifica a Portaria Nº 220/2024, especifica e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade à Instrução Normativa nº 010/2015 – TCM/GO;

RESOLVE:

Onde se lê:

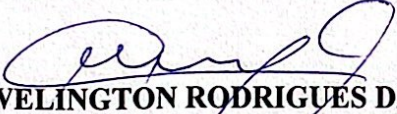
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

Leia-se:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública;

Parágrafo único – Os demais artigos não se alteram.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


WELINGTON RODRIGUES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 2.726/2022